



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 102/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

## RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Adriana Rocha de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, portadora da CTPS nº. 70577 Série 00034PR, referente ao período trabalhado de 08/10/2002 a 08/10/2007, a partir de 01/08/2013 e término em 01/11/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra

Nº 02 09 de 2013

edição 1007

pg B4